



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.13.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PARA RENOVAR A BANDEIRA QUE ESTÁ NA ENTRADA DO MUNICÍPIO E SE ENCONTRA DESGASTADA DEVIDO AO PROCESSO DE DESGASTE NATURAL.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) J G MIRANDA FERREIRA ME, CNPJ, 27.821.811/0001-00, com a proposta no valor de R\$ 10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 13 DE MAIO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.05.13.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. O valor da execução importa no valor de R\$ 10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)(OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 17 DE MAIO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.05.13.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 17 DE MAIO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

Assinado Digitalmente por KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO:79763392387 U.O. Gabinete do Prefeito em 17/05/21 as 15:30 com nº: 01382-052230 e CRC 17RK757B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.13.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA(S): J G MIRANDA FERREIRA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)(OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 17 DE MAIO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.05.13.01**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, foi afixado no dia 17 DE MAIO DE 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 17 DE MAIO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

Assinado Digitalmente por KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO:79783392387 U.O. Gabinete do Prefeito em 17/05/21 as 15:30 com nº: 01382-052230 e CRC 17RK757B